



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 201906000173319
NOME : WILSON DA SILVA DIAS - JD
ASSUNTO : Convênio

DESPACHO – Processa-se nestes autos o Convênio entre o Departamento de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e este Tribunal, com interveniência da Corregedoria Geral da Justiça.

Após regular tramitação nos setores técnicos competentes e a devida instrução do feito, a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, manifestando-se favoravelmente à formalização do ajuste (evento 48), apresentou nova minuta (evento 49), pontuando que:

“(…) estando os autos devidamente instruídos com os documentos necessários, havendo manifestação favorável dos partícipes, com fundamento no art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e art. 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012, verifica-se possível a celebração do convênio visando o acesso só Tribunal de Justiça ao banco de dados do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás a fim de dar cumprimento às decisões judiciais, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme cronograma do plano de trabalho.”

A Diretoria-Geral, em linha com o Parecer Jurídico supramencionado, submeteu os autos a esta Presidência, com o fito de que seja formalizado o citado ajuste (evento 50).

Diante da devida instrução, e apurado que o quadro amolda-se à legislação de regência, volvam-se à Diretoria-Geral, setor que detém competência delegada para tanto, *ex vi* do art. 36, inc. XXIX, do Decreto Judiciário nº 2.162/18¹, para providenciar a colheita das assinaturas das partes convenientes, com a posterior publicação e registro, nos assentamentos próprios, do Convênio entre o Departamento de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e este Tribunal, com

¹Art. 36 Ao Diretor-Geral Incumbe:

[...]

XXIX – firmar contratos, convênios e ajustes em geral;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

interveniência da Corregedoria Geral da Justiça (evento 49).

Arquivem-se, ao final.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2020.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

//Ass01-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 292329342731 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000173319

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2020 às 13:25